



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, 09 de fevereiro de 2026

*Excelentíssimo Senhor
João Batista Barboza
Secretário de Serviços Urbanos*

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer SOLICITAÇÃO:

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Vistoria técnica para poda preventiva de árvore localizada na Rua Glória, número 449 B, bairro Glória, neste município.

A presente solicitação decorre de reiterados pedidos feitos pela população junto às ouvidorias municipais, os quais não foram atendidos até o momento, apesar da recorrência das reclamações.

Os moradores relatam que o crescimento excessivo das árvores tem causado riscos à segurança, como possibilidade de queda de galhos, interferência na rede elétrica, comprometimento da iluminação pública e prejuízos à circulação de pedestres e veículos.

Diante da situação, a poda adequada e preventiva mostra-se necessária para evitar acidentes, garantir a segurança da população e assegurar a manutenção adequada do espaço urbano.

Dessa forma, solicita-se atenção ao presente pedido, visando atender a demanda da comunidade e solucionar um problema que já foi formalmente comunicado aos canais oficiais do Município.



Pastor Fabiano Oliveira - Partido Liberal (PL) - pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spm.net.com.br/authenticidade>
com o identificador: 3200390031003000340033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Segue anexo das fotos do local:



PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)

Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br



Autenticação digital realizada no site <https://vilavelha.spm.net.br/authenticidade>, com o identificador 3200390031003000340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **09/02/2026 16:41**

Checksum: **91350FF517A53A19EF2798AA47704845FF809C8B35AA8D3FE0958FE3E372A1D7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.